



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 336, DE 10 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE ATUALIZAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE 218-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 219-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 220-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 221-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 222-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 223-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 224-2025



**LEI Nº 336, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Concede atualização aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paramirim - Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e do art. 37, inc. X da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste da ordem de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paramirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Os vencimentos dos cargos passam a vigorar da seguinte forma:

CARGO	VENCIMENTO
Diretor de Ação Institucional	R\$ 3.705,75
Adjunto Parlamentar	R\$ 1.518,00
Adjunto Secretário	R\$ 1.731,58
Assessor Parlamentar	R\$ 1.731,58
Controlador Interno	R\$ 2.870,84
Secretário	R\$ 1.518,00
Assessor Jurídico	R\$ 4.941,00
Servente	R\$ 1.518,00
Recepcionista	R\$ 1.518,00
Escriturário	R\$ 1.518,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 10 de abril de 2025.

João Ricardo Brasil Matos
João Ricardo Brasil Matos
 Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 218-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): IVANA FERREIRA DOS SANTOS TRINDADE**, CPF nº 827.524.005-00– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Pc Bom Jesus, nº313, Caraibas- Paramirim-BA, centro, destinado ao funcionamento do serviço de convivência em Caraibas, em prol da realização das atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, bem como oficinas reflexivas.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200 (sete mil e duzentos reais). – **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 328-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): IVANA FERREIRA DOS SANTOS TRINDADE**, CPF nº 827.524.005-00– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Pc Bom Jesus, nº313, Caraibas- Paramirim-BA, centro, destinado ao funcionamento do serviço de convivência em Caraibas, em prol da realização das atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, bem como oficinas reflexivas.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200 (sete mil e duzentos reais). – **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 219-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): NORMALIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, CPF nº 752.154.625-34– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado rua profª Nini Oliveira, Jardim Educador nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social– **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais). – **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 30/07/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 329-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): NORMALIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, CPF nº 752.154.625-34– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado rua profª Nini Oliveira, Jardim Educador nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social– **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais). – **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 30/07/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 220-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): APARECIDA DE JESUS SOUZA**, CPF nº 710.234.295-00– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado no Povoado do Muquem, Paramirim-BA, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)– **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 330-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): APARECIDA DE JESUS SOUZA**, CPF nº 710.234.295-00– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado no Povoado do Muquem, Paramirim-BA, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)– **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 221-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): ADELVINO SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 073.732.335-38– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado no Povoado de Canabrinha, Paramirim-BA, destinado ao funcionamento da extensão do Colégio Manoel Brasil, turmas da educação Infantil, ensino integral.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)–**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 331-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): ADELVINO SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 073.732.335-38– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado no Povoado de Canabrinha, Paramirim-BA, destinado ao funcionamento da extensão do Colégio Manoel Brasil, turmas da educação Infantil, ensino integral.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)–**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 222-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): JUSTINO JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 554.285.765-53-38– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Botuporã nº107, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)–**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 332-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): JUSTINO JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 554.285.765-53-38– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Botuporã nº107, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)–**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 223-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): HELIO CARDOSO MARQUES**, CPF nº 497.802.805-10– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na rua Anastacia Trindade, nº18, centro, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais)-**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 30/09/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 333-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): HELIO CARDOSO MARQUES**, CPF nº 497.802.805-10– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na rua Anastacia Trindade, nº18, centro, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais)-**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 30/09/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMIRIM

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 224-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): ZIZI ROSA DE ALCANTARA MATTOS**, CPF nº 026.949.415-40– **OBJETO:** Locação imóvel, localizado na Rua Silvestre Rodrigues, s/n, Santa Isabel, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)-**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 334-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): ZIZI ROSA DE ALCANTARA MATTOS**, CPF nº 026.949.415-40– **OBJETO:** Locação imóvel, localizado na Rua Silvestre Rodrigues, s/n, Santa Isabel, nesta cidade de Paramirim - Ba, destinado para beneficiário da Política de Assistência Social, onde o mesmo servirá como residência para uma família que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.– **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)-**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A35-F1F5-BAAE-E96A-D2AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A35-F1F5-BAAE-E96A-D2AF



Hash do Documento

37b3910c3a5ae69ac24548e7c0205723416a79390910cb988a5aa2d7378813cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2025 12:20 UTC-03:00